



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.682.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESCOLA RURAL.

**ALOISIO VIEIRA**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a recente reforma realizada na escola do Bairro do Cerro Alto.

Considerando que aquela escola foi fundada após doação do terreno pelo Sr. João Ferreira Leite, proprietário da Fazenda Cerro Alto, grande benfeitor daquela comunidade, ajudando no funcionamento da escola, colaborando com fornecimento de merenda aos alunos, estimulando a população do local a encaminhar seus filhos à escola.

Considerando ademais que, o Sr. João Ferreira Leite foi pecuarista na região, promovendo o desenvolvimento e constituiu família, casado que fôra com D. Doli Ferreira Leite, com quem teve os filhos João Bosco, Elisabete e Margarete, que após a morte do benfeitor em 1957, continuaram o trabalho prestado por ele.

Considerando finalmente que, por tais atributos o Sr. João Ferreira Leite merece ser imortalizado, emprestando seu nome àquela escola,

DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica denominada **Escola Municipal de Ensino Fundamental Rural João Ferreira Leite**, a unidade escolar rural situada no Bairro do Cerro Alto.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 20 de agosto de 1999.

**ALOISIO VIEIRA**

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.

*Maria Antonia Pereira*  
**MARIA ANTONIA PEREIRA**

Secretário Adjunto de Legislação